



CORRIDA DA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA

SÁBADO – 25 DE NOVEMBRO DE 2006 – FUNCHAL

REGULAMENTO:

1. Pelas **11H00** – Marcha pela Saúde com partida no Cais em direcção à Praça da Autonomia, segue para a Avenida do Mar Norte até à Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Mar Sul e termina no Cais.
2. Pelas **11H30** – Prova destinada aos escalões de Infantis e Iniciados. **Partida** no Cais em direcção à Praça da Autonomia, segue para a Avenida do Mar Norte até à Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Mar Sul e corta a meta junto ao Cais.
3. Pelas **11H45** – Prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, com uma extensão aproximada de 4.000 metros. **Partida** no Cais em direcção à Praça da Autonomia, segue para a Avenida do Mar Norte até à Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Mar Sul e corta a meta junto ao Cais (faz este percurso 2 vezes).
4. A prova será aberta à participação de atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
5. Haverá uma classificação colectiva e individual, masculina e feminina. Para a classificação colectiva pontuarão os três atletas melhores classificados de cada equipa, de acordo com a classificação geral (menos soma de pontos perdidos, idênticos às classificações alcançadas individualmente). Em caso de empate será valorizada a equipa cujo terceiro componente obtenha melhor classificação individual.
6. As inscrições poderão ser feitas no local de partida, até uma hora antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
7. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes; os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
8. Da condição física dos atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
9. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
10. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
11. Os atletas veteranos deverão fazer prova da sua idade com a apresentação do Bilhete de Identidade.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
13. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.
14. A prova será disputada segundo o regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.